



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E PEÇAS COMPATÍVEIS DA CADEIRA DE DENTISTA DO POSTO DE SAÚDE

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Descrição	Qdade	Valor unit.	Valor total
TAMPA ALTA ROTAÇÃO KAVO	1	140,00	140,00
ROTOR ALTA ROTAÇÃO KAVO	1	380,00	380,00
ROTOR ALTA ROTAÇÃO DABI	1	370,00	370,00
ADAPTADOR T END DE ÁGUA	2	60,00	120,00
KIT REPARO M MOTOR KAVO	1	330,00	330,00
MAGUEIRA AR 6 MM	2	45,00	90,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	1.600,00	1.600,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado pela pesquisa de preços.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 20. 260000002238

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 08/03/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 06/01/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 04/02/2025;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 21/11/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 07/05/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 08/01/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria optou pela empresa que ofertou o menor valor na pesquisa de preços.

RODONTOLOGIA – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 09.175.653/0001-86

RUA MODELO, 208 D, EFAPI, CENTRO, CHAPECÓ/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas de Chapecó, 14 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO